



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 035/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre designação do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº.10.520/02;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto (municipal) nº. 012/GP/14;

CONSIDERANDO a Portaria nº 056, de 09 de fevereiro de 2018, que substituiu a servidora Liliane B. Salomão Koyanagui pelo servidor Diego Araújo Lima na função de Pregoeiro;

CONSIDERANDO a Portaria nº 187, de 15 de junho de 2018, que substituiu o servidor Antônio Araújo Dionízio pela servidora Dayana Silva Vieira na função de membro da equipe de apoio;

CONSIDERANDO a necessidade da atualização do Decreto nº 43/2017, que constituiu pregoeiro e respectiva equipe de apoio.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuação nas licitações na modalidade pregão presencial:

I – Pregoeiro:

a) Diego Araújo Lima.

II – Equipe de apoio:

- a) Dayana Silva Vieira – ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.
- b) Cícero Jurandir de Araújo – ocupante do cargo efetivo de Contínuo.
- c) Mychael Rodrigues dos Reis – ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade.

Art. 2º A investidura do pregoeiro, será pelo período de 09 de fevereiro de 2018 a 02 de outubro de 2018.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

Art. 3º As atribuições do pregoeiro e respectiva equipe de apoio são as previstas na Lei Federal nº. 10.520/02 (e subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666/93) e Decreto (municipal) nº. 012/GP/14.

Parágrafo único. Os trabalhos do pregoeiro e respectiva equipe de apoio deverão ser executados de acordo com as normas legais previstas no *caput*.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados os Decretos nº. 002 de 02 de janeiro de 2017, nº. 030, de 22 de junho de 2017 e nº 043 de 02 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de junho de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal